PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Terça-feira, 17 de agosto de 2021 - Ano 2021 - Edição 1.074

SUMÁRIO

SUMÁRIO ***1***

EDITAIS ***1***

CONTRATOS **1**

LICITAÇÕES **2**

RECURSOS HUMANOS **2**

SEGURANÇA E TRÂNSITO **6**

VIGILÂNCIA SANITÁRIA **9**

ATOS DO LEGISLATIVO ***15***

SECRETARIA ***18***

PORTARIAS **18**

EDITAIS

CONTRATOS

RETIFICAÇÕES

FICA RETIFICADO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2021, PUBLICADO À EDIÇÃO Nº. 1.069 DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO AO DIA 10/08/2021, QUANTO AO OBJETO E RESPECTIVO VALOR, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

VALOR: R$ 49.500,00

FICA RETIFICADO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2021, PUBLICADO À EDIÇÃO Nº. 1.069 DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO AO DIA 10/08/2021, QUANTO AO OBJETO E RESPECTIVO VALOR, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS
VALOR: R$110.200,00

AVISO DE ANULAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DO SETOR DE CONTRATOS, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE DECIDIU TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2021 – MEGAFER COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA - EPP. DATA DA PUBLICAÇÃO: JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2021, NA EDIÇÃO Nº 1.069.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 16 DE AGOSTO DE 2021.

EZEQUIAS FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR
CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS

THAMIRES CRISTINA MONTIEL MACIEL
DIRETORA DO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Autoridade certificadora CERTISIGN

Prefeitura de São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

Jornalista Responsável
Raquel dos Santos
MTb 67.298/SP
Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura
www.saojoao.sp.gov.br

MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA:46429379000150

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO JOAO DA BOA VISTA:46429379000150
Dados: 2021.08.17 16:27:36 -03'00'

LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/21

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE APOIO AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA, TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO E OUTRAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO QUE ACARRETEM DIFICULDADES DE CARÁTER PERMANENTE OU TEMPORÁRIO, BEM COMO AOS PROFISSIONAIS, FAMILIARES E DEMAIS ENVOLVIDOS, EM LOCAL DESIGNADO PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E CAPACITAÇÕES, PALESTRAS E ORIENTAÇÕES DE MODO PRESENCIAL E/OU REMOTO.
PERÍODO DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: das 08h de 17/08/2021 até às 16h00 de 16/09/2021.
LOCAL DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS: Setor de Licitações, sito à Rua Marechal Deodoro, n° 313, Centro, São João da Boa Vista - SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/21

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001
O Município de São João da Boa Vista TORNA PÚBLICAS AS ALTERAÇÕES PROCESSADAS NO EDITAL DO PREGÃO SUPRACITADO E INFORMA QUE O edital de retificação já se encontra disponível no site www.saojoao.sp.gov.br.
Devido às alterações processadas, fica alterada a data de realização do certame para o dia 27/08/2021, às 08h30, na Sala de Reuniões do Setor de Licitações – Rua Marechal Deodoro, n.º 313 – Centro - São João da Boa Vista/SP.
São João da Boa Vista, 16/08/2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/21

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE BIÓPSIA - FRACASSADOS.
DATA DA REALIZAÇÃO: 27/08/2021
HORÁRIO: 14h00min
LOCAL: Sala de Reuniões do Setor de Licitações – Rua Marechal Deodoro, n.º 313 – Centro - São João da Boa Vista/SP.
Edital disponível em http://www.saojoao.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 057/21

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E EM MEDICINA DO TRABALHO, COM OBJETIVO DE EFETUAR A ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS OCUPACIONAIS – PGR, LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO – LTCAT, LAUDO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE – LIP E PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL – PCMSO.
OC Nº 863900801002021OC00064
Edital disponível em http://www.saojoao.sp.gov.br
Sessão pública: realização no site www.bec.sp.gov.br
DATA: 30/08/2021 às 09h00min.

RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 02/2021
PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 02/2021, conforme abaixo relacionadas, para

comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 487 – Jd. Santo André, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem as vagas temporárias de Professor de Apoio na Educação Básica. O prazo para o comparecimento é de 18/08/2021 a 20/08/2021

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE APOIO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
01º ANA MARIA MARCELINA ALVES
RG: 40.305.176-9

02º DÉBORA GOMES SANÇANA
RG: 33.029.970-0

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (16/08/2021)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Depto. de Educação

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 02/2021
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo – PMSJBV nº 02/2021, conforme abaixo relacionados, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 487 – Jd. Santo André, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem as vagas temporárias de Professor de Ensino Fundamental. O prazo para o comparecimento é de 18/08/2021 a 20/08/2021

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
01º DENISE CATINI DE MENESES
RG: 34.442.333-5

02º THAÍS RONSINI DE CARVALHO
RG: 16.751.483

03º MARCELA CASAGRANDE MANZOLLI
RG: 49.739.654-3

04º JOÃO PEDRO BRUNO SIMÕES
RG: 02.666.278

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (16/08/2021)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Depto. de Educação

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 03/2017
PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 03/2017, conforme abaixo relacionadas, para comparecerem ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 487 – Jd. Santo André, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumirem as vagas temporárias de Professor de Ensino Infantil. O prazo para o comparecimento é de 18/08/2021 a 20/08/2021

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
40º THAIS FRANCIELLI SAUGHELLI
RG: 48.998.813-1

41º CRISTINA APARECIDA PEDRA DE SOUZA
RG: MG-18.361.675

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (16/08/2021)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Depto. de Educação

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 06/2019
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 06/2019, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 487 – Jd. Santo André, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga temporária de Assistente de Desenvolvimento da Infância. O prazo para o comparecimento é de 18/08/2021 a 20/08/2021

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO DA INFÂNCIA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
14º GIZELLE ELIAS DA SILVA
RG: 28.727.531-0

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (16/08/2021)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Depto. de Educação

PROCESSO SELETIVO – PMSJBV N.º 06/2019

COZINHEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca as candidatas aprovadas no Processo Seletivo – PMSJBV nº 06/2019, conforme abaixo relacionadas, para comparecer ao Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, n.º 487 – Jd. Santo André, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga temporária de assistente de desenvolvimento da infância. O prazo para o comparecimento é de 18/08/2021 a 20/08/2021

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
23º ALESSANDRA CRISTINA FAGGIONATO DE CARVALHO
RG: 32.192.804

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (17/08/2021)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

RAFAEL MAGALHÃES OLIVEIRA
Diretor do Depto. de Recursos Humanos

ELOISA HELENA RODRIGUES MATIELO RIBEIRO
Diretora do Depto. de Educação

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 03/2019
MONITOR PROFISSIONALIZANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 03/2019 para o cargo de Monitor Profissionalizante, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

MONITOR PROFISSIONALIZANTE

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
03º REBECA CRISTINA CARVALHO SANCHES
RG: 41.705.599-7

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um. (16/08/2021)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 04/2018
SERVENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 04/2018 para o cargo de Servente, conforme abaixo relacionado, para comparecer ao Setor de Recursos Humanos, situado na Av. Oscar Pirajá Martins, 487 – Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da

documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

SERVENTE

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
41º LUCAS MISAEL BARBOSA
RG: 43.527.836-8

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um. (16/08/2021)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N º 06/2017
COZINHEIRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 06/2017 para o cargo de Cozinheiro, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 487 – Jd. Santo André, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

56º JESSIKA BUENO AMBROSIO VALENTE
RG: 50.003.400-X

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um. (16/08/2021)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

EDITAL N.º 01/2021
CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
(SUPERVISOR DE ENSINO)

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista **CONVOCA** os candidatos do cargo de **Supervisor de Ensino**, inscritos e efetivados no presente Concurso Público para realizarem as Provas no dia 22 de agosto de 2021.
Os candidatos deverão verificar no Edital de Convocação Completo o horário e local de realização das provas.
Fica altamente recomendável à chegada antecipada ao local de provas para evitar aglomerações na entrada. Os candidatos deverão comparecer ao local das Provas munidos do Cartão de Convocação, Documento de identidade original com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto, borracha, máscaras de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, para uso pessoal, álcool em gel a 70° para higienização das mãos e, se quiser, luva plástica transparente. Aconselha-se que o candidato leve máscara reserva para troca, caso seja necessário, durante a aplicação das provas.
O Edital de Convocação completo está à disposição dos interessados nos sites www.saojoao.sp.gov.br e www.ipefae.org.br.

São João da Boa Vista, 17 de agosto de 2021

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita

SEGURANÇA E TRÂNSITO

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS N.º 007/2021. O Departamento de Segurança e Trânsito da

Prefeitura Municipal de São João da Boa vista, dando cumprimento ao que estabelecem os Artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº 4.164 de 08 de agosto de 2017, e alterações realizadas pela Lei nº 4.633 de 10 de março de 2020, pelo presente Edital **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos veículos abaixo relacionados, considerados em estado de abandono, a proceder com a remoção destes no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação deste, sob pena de multa e remoção pela Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista.

PROCESSO	NOME DO PROPRIETÁRIO	RG/CPF/CNPJ	VEÍCULO	PLACA	COR	ENDEREÇO DO VEÍCULO ABANDONADO	DATA DE CONSTATAÇÃO DO ABANDONO
8688/2021	ROGERIO VANILDO HONORIO	449.698.608-66	VW/FUSCA 1300 - ANO 1979 - MODELO - 1979	COU 1134	BRANCA	RUA QUATORZE DE JULHO, 472 - VILA CONRADO – SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	07/07/2021
8787/2021	CESAR AUGUSTO NASCIMENTO	552.989.318-04	GM/CARAVAN - ANO 1978 - MODELO 1978	UR 9138	BRANCA	RUA DIAMANTE, 101 - JARDIM VILA GOMES – SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	07/07/2021
8963/2021	LEANDRO DOMINGUES DE LUCCA	282.748.058-10	IMP/VW GOL MI - ANO 1998 - MODELO - 1999	CSX 0852	VERDE	RUA BENEDITO CESAR DE ALMEIDA, 56 - JARDIM CREPÚSCULO – SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	12/07/2021
9052/2021	NAIARA DE CASSIA DE SOUZA MOREIRA	435.123.438-56	VW/FUSCA 1300 - ANO 1981 - MODELO – 1981	GLC5977	CINZA	RUA JOSÉ CARLOS ALCARÁ S/N, PRÓXIMO A RUA MIGUEL GEBARA – JARDIM AURORA - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	01/07/2021
9053/2021	ALEXANDRA CRISTINA DO PRADO SOUZA	472.817.278-36	PEUGEOUT 206 – SOLEIL - ANO 2003 – MODELO 2003	DGL7550	CINZA	RUA JOSÉ CARLOS ALCARÁ S/N, PRÓXIMO A RUA MIGUEL GEBARA – SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	01/07/2021
9055/2021	ALDEMARIO NASCIMENTO PEREIRA	330.650.198-09	FIAT/PALIO - ANO 1997 – MODELO 1997	CKN9802	VERMELHA	RUA JOSÉ CARLOS ALCARÁ S/N, PRÓXIMO A RUA MIGUEL GEBARA – SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	01/07/2021
9056/2021	LUSIANE BERBARDO BRANDÃO	252.878.278-06	GM/MERIVA – ANO 2003 – MODELO 2003	DDN7879	PRETA	RUA JOSÉ CARLOS ALCARÁ S/N, PRÓXIMO A RUA MIGUEL GEBARA – SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	01/07/2021

9057/2021	ALINE IZABELA RAYMUNDO PAGANI DA SILVA	415.142.358-38	FORD/FIESTA ANO 1998 – MODELO 2008	COL4261	AZUL	RUA JOSÉ CARLOS ALCARÁ S/N, PRÓXIMO A RUA MIGUEL GEBARA – SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	01/07/2021
9058/2021	ARLINDO TAVARES FILHO	284.899.868-78	VW/SANTANA – ANO 1986 – MODELO 1986	BQV7044	CINZA	RUA JOSÉ CARLOS ALCARÁ S/N, PRÓXIMO A RUA MIGUEL GEBARA – SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	01/07/2021
9059/2021	JOÃO PAULO GONÇALVES	357.008.608-99	CITROEN/XSARA PICASSO – ANO 2004 – MODELO 2004	HHS8788	CINZA	RUA JOSÉ CARLOS ALCARÁ S/N, PRÓXIMO A RUA MIGUEL GEBARA – SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	01/07/2021
9060/2021	ANDRÉIA MARIA CAMARGO	176.864.198-60	REANULT/SCENIC – ANO 1999 - MODELO 2000	CZK2654	AZUL	RUA JOSÉ CARLOS ALCARÁ S/N, PRÓXIMO A RUA MIGUEL GEBARA – SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	01/07/2021
9063/2021	EDSON FERMANDES TOMAZ	376.669.648-38	GM/OMEGA – ANO 1986 – MODELO 1986	CMO3682	PRETA	RUA JOSÉ CARLOS ALCARÁ S/N, PRÓXIMO A RUA MIGUEL GEBARA – SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	01/07/2021
10243/2021	JANDIRA GUIMARÃES DE LIMA	329.544.768-34	FORD/BELINA L – ANO 1980 – MODELO 1980	CHJ 5743	BRANCA	RUA NOSSA SENHORA DOS ANJOS X RUA LAURO GODOY – SÃO BENEDITO – SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	06/08/2021
10244/2021	LUIS CLAUDIO TEODORO	171.913.378-69	FORD/KA GL – ANO 1999 – MODELO 2000	CST 5966	PRETA	RUA NOSSA SENHORA DOS ANJOS, AO LADO 152 – SÃO BENEDITO – SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	06/08/2021
10245/2021	FELIPE PINHATARO SALOMÃO	425.609.718-01	VW/FUSCA 1500 – ANO 1974 – MODELO 1974	CXE 0633	VERMELHA	RUA LAURO GODOY, 480 – SÃO BENEDITO – SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP	06/08/2021

São João da Boa Vista, 13 de agosto de 2021

ULISSES BRANDÃO RIBEIRO

DIRETOR DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETO

Proc. Engª 6214/21 – Mauricio Cristiano Armidoro
Rua Antenor Diogo de Souza, Lote 51, Gleba A-1-B, Sítio Jardim da Capituva - ZM – SJBV/SP
Responsável técnico: Gabriel Abibe Teodoro – Eng. Civil – CREA SP - 5070158942
Publique-se.

Proc. Engª 2713/21 – Luciana Bufarah Zogbi Martimbianco
Av. Oscar Pirajá Martins, nº 450 e 460, Esquina com a Rua General Osório – Jardim Santo André – SJBV/SP
Responsável técnico: Luis Phillip Ferreira Araújo - CREA: 5061033529
Responsável técnico: Rogério de Souza Carvalho - CAU: A109838-1
Publique-se

Proc. Engª 7082/21 – Ivone da Silva Trigo
Rua Salomão Abdal, nº 55– Vila Luzitana – SJBV/SP
Responsável técnico: José Expedito Lucas Silva - CREA: 060.103.314-5
Publique-se

PUBLIQUE-SE

Proc.9352/21– Guilherme Alcântara do Alto
Rua Maria da Glória Mazzi Zorgetto, nº 317 – Jardim das Rosas – SJBV/SP
Em 17/07/2021, elaborado AIIM nº 0233 – Lei 4.714/2020 Covid 19.
Publique-se

Proc. 9396/21– André Stano Silva
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 778 – SJBV/SP
Em 17/07/2021, elaborado AIIM nº 0232 – Lei 4.714/2020 Covid 19.
Publique-se

Proc. 9161/21– Antônio Carlos do Prado
Rua José Prímola, nº 94 – Vila Valentim – SJBV/SP
Em 17/05/2021, elaborado AIIM nº 0230 – Lei nº 4.714/20 Covid 19.
Publique-se

Proc. 9950/21– Perinotti & Borges Ltda
Rua Prudente de Moraes, nº 40 - Centro – SJBV/SP
Em 30/07/2021, elaborado AIIM nº 0237 – Lei nº 4.714/20 Covid 19.
Publique-se

Proc. 9949/21– Pizzaria Big Boca São João Ltda Me.
Av. Brasília, nº 918 – Vila Zanetti – SJBV/SP
Em 30/07/2021, elaborado AIIM nº 0241 – Lei nº 4.714/20 Covid 19.
Publique-se

Proc. 9951/21– Dom Caneco Restaurante Ltda
Rua Benedito Araújo, nº 95 - Centro – SJBV/SP
Em 30/07/2021, elaborado AIIM nº 0240 – Lei nº 4.714/20 Covid 19.
Publique-se

Proc. 147/17– Severino & Pincinato Drog. Ltda ME
Rua David de Carvalho, nº 651 – Vila Valentin - SJBV/SP
Em 04/08/2021, elaborado Termo de inutilização de medicamento nº 5603/AH.
Publique-se

Proc. 359/05– Farmácia do Povo Sanjoanense Ltda.
Rua Carolina Malheiros, nº 225 - Vila Conrado – SJBV/SP
Em 03/08/2021, elaborado Termo de inutilização de medicamentos nº 5601/AH.
Publique-se

Proc. 789/14– Município SJBV – UBS Dr. Delvo de Oliveira Westin
Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 660 – Jardim

Santo André – SJBV/SP
Em 22/07/2021, elaborado Termo de inutilização de medicamento nº 5947/AH.
Publique-se

Proc. 10247/21– Kevin Kelton Rodrigues Bovolati
Rua Luciano Schiavo, nº 155 – Jardim Dolores – Vargem Grande do Sul/SP
Em 08/08/2021, elaborado AIIM nº 0256, Lei 4.714/20 Covid 19.
Publique-se

Proc. 10288/21– TR3S Quintal Bar Ltda
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 1210 – Parque Colina da Mantiqueira - SJBV/SP
Em 08/08//2021, elaborado AIIM nº 0282, Lei 4.714/20 Covid 19.
Publique-se

Proc. 10253/21– Fabrício Bocaiuva Lourenço
Rua Hélio Beloni, nº 160 – Jardim Dolores – Vargem Grande do Sul/SP
Em 08/08/2021, elaborado AIIM nº 0284, Lei nº 4.714/20 Covid 19.
Publique-se

Proc. 10418/21– Wagner Rogério Campagna
Rua Coronel José Procópio, nº 540 – Vila Conrado - SJBV/SP
Em 10/08/2021, elaborado AI nº 13877/AL.
Publique-se

Meneval Antonio da Silva
Rua Padre José, nº 30 – Vila Conrado – SJBV/SP
Em 11/08/2021, elaborado Termo de Inutilização de medicamento nº 5606/AH.
Publique-se

Proc. 8611/21– Atacado e Comércio de Medicamento Aymoré Ltda.
Rua Ademar de Barros, nº 51 – Centro - SJBV /SP
Em 12/08/2021, elaborado AIPM nº 4788/AD
Publique-se

Proc. 8933/21 – Rosário Futebol Clube.
Rua Saldanha Marinho, nº 218– Rosário- SJBV/SP
Em 28/07/2021, elaborado AIPM nº 4825/AD
Publique-se

Proc. 6781/21 – Raia Drogasil S/A
Rua General Osório, nº 908– São Lázaro- SJBV/SP

Em 28/07/2021, elaborado AIPM nº 4786/AD
Publique-se

Proc. 9752/21 – Rosimeire de Freitas de Paula ME
Rua Carlos Kiellander, nº 111– Centro- SJBV/SP
Em 28/07/2021, elaborado AI nº 13874/AL
Publique-se

Proc. 9809/21 – Churrascaria Bettio Ltda
Rua Mato Grosso, nº 29– Vila Fleming- SJBV/SP
Em 29/07/2021, elaborado AI nº 13875/AL
Publique-se

Proc. 7587/21 – Cirto Condicionamento Físico Ltda
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 2461– Riviera de São João- SJBV/SP
Em 05/08/2021, elaborado NPRM nº 3599/AF
Publique-se

ARQUIVE-SE

Proc. 753/12 – Simone Aparecida Amâncio
Av. Dr. Durval Nicolau, 976 – sala 02 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 096/17 – Mariane Nora Mei
Rua Mato Grosso, nº 125 – Sala 01 – Vila Fleming – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 4492/21 – Bruna Luiza de Pontes Martins MEI
Rua 'Padre Josué, nº 371 – São Lázaro –

SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9631/21 – Júnior César Tavares de Oliveira MEI
Rua José Garcia da Silva Filho, nº 1759 – Jardim das Flores – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5566/21 – Duarte & Pacheco Ltda
Rua Henrique Martarello, nº 651 – Jardim São Paulo - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 224/17 – Alessandra Cristina Zofaneti Turati MEI
Rua Quatorze de Julho, nº 1025- Vila Oriental – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 12834/18 – Lidiane Estefane da Silva.
Rua Ademar de Barros, nº 496- Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14136/19 – Assuani & Berganholo Lanchonete Ltda
Rua Ademar de Barros, nº 232 – Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 3380/21– Joyce Stefani Gonçalves MEI
Rua Clarice Rosa Rodrigues, nº 21 – Núcleo Durval Nicolau - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 11309/20– Iris Grazielle de Lima MEI
Avenida Francisco Ferraz de Campos Júnior, nº 193 – Jardim Industrial - SJBV/SP
Processo arquivado devido o indeferimento da solicitação
Publique-se

Proc. 568/08– R M Hirotomi ME
Rua Campos Sales, nº 803- Centro- SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15958/19 – Afonso Gabriel Dias MEI
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1684 B– Jardim São Nicolau– SJBV/SP
Processo arquivado devido ser Manual de Rotina
Publique-se

Proc. 8137/21 – Leonardo Bezerra Florio MEI
Rua Saldanha Marinho, nº 127– Centro– SJBV/SP
Processo arquivado devido indeferimento da solicitação
Publique-se

Proc. 19172/18 – Ana Claúdia Passoni da Silva MEI
Rua Quatorze de Julho, nº 493 Box 04– Vila Conrado– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8962/21 – Francis Souza Correa
Rua João Lopes Messias, nº 288– Jardim Amélia- SJBV/SP
Processo arquivado devido erro de lavratura
Publique-se

Proc. 499/10 – Maria Lúcia Ferraz Estevão MEI
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1403– Jardim São Nicolau- SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7272/21 – Auto Posto Aliança de São João Ltda
Rua João Pessoa, nº 761– Vila Oriental- SJBV/SP
Processo devido o deferimento do recurso
Publique-se

Proc. 3291/21 – Isabella Censoni Adami
Rua Guiomar Novaes, nº 252– Centro– SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 9725/21 – Rosário Futebol Clube.
Rua Saldanha Marinho, nº218- Rosário- SJBV/SP

Em 09/08/2021, indeferido recurso ref. AI nº 13867/AL.
Publique-se

Proc. 8494/21 – Beatriz Macedo Nascimento.
Rua Edésio Todero, nº1024- Jardim das Tulipas- SJBV/SP
Em 10/08/2021, indeferido recurso ref. AI nº 13864/AL.
Publique-se

CANCELAMENTO E ARQUIVAMENTO

Proc. 163/11 – Cuidando em Casa Prest. De Serviços de Saúde Ltda. ME
Rua Orlando Fracari, nº 464 – Sala 01 – Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 292/16 – Dellas Centro de Beleza Eirelli - Me
Rua Quatorze de Julho, nº 343 – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 382/07 – Elisa Frigini Delcaro
Rua São João, nº 281 - Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 171/16 –Marcelo Moreira Conveniências - ME
Rua Coronel José Procópio, nº 540 – Perpétuo Socorro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 579/04– Gregório & Candido Mercearia Ltda ME
Rua Monsenhor Antônio David, nº 26– Jardim Novo Horizonte– SJBV/SP
Publique-se

CANCELAMENTO DE LICENÇA PELA PORTARIA CVS-1/2020

Proc. 753/12 – Simone Aparecida Amâncio
Av. Dr. Durval Nicolau, 976 – sala 02 – Jardim Nova São João – SJBV/SP
Publique-se

INDEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 5566/21 – Duarte & Pacheco Ltda
Rua Henrique Martarello, nº 651 – Jardim São Paulo - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 14136/19 – Assuani & Berganholo Lanchonete Ltda
Rua Ademar de Barros, nº 232 – Centro - SJBV/SP
Publique-se
Proc. 3291/21 – Isabella Censoni Adami
Rua Guiomar Novaes, nº 252– Centro– SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

Proc. 9632/21 – Hortifruti Maria Bonita Ltda.
Rua Professora Isette Correa Fontão, nº 1230 – Jardim das Flores - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9552/21 – Frigini e Junqueira Pilates e Fisioterapia Ltda.
Rua São João, nº 281- Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 7963/21 – Clínica Erika Cisi Ltda
Rua Quatorze de Julho, nº 355 – Sala 01 – Vila Conrado - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9664/21 – Almeida & Tavares Serviços Médicos Ltda.

Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 514 – Sala 01 e 02 – Jardim Santa Clara - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 10867/20 – Get do Brasil Industria,

Comércio de Matérias Primas Ltda.
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 218 – Pq. Residencial Jardim São Domingos - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 3297/21 – Fathor Solução Matérias Primas Ltda
Avenida Dr. Durval Nicolau, nº 220 – Pq. Residencial Jardim São Domingos - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9558/21– Valéria Margarida Sant'Anna Fornari Sbarai
Rua Olaia, nº 136 – Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 4678/21 – Confest Comércio de Doces, Embalagens e Festa Ltda.
Avenida Rodrigues Alves, nº 416– Rosário– SJBV/SP
Publique-se

Proc. 9713/21 – Silvana da Silva e Silva
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2472– Vila Tenente Vasconcelos– SJBV/SP
Publique-se

DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Proc. 151/09 – Rodrigo Alexandre Rossi Falconi
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 851 – Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 177/04 – Ana Maria Ramos de Souza & Cia Ltda.
Rua Alan Kardec, nº 246 – Vila Fleming - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 13776/19 – Almeida & Tavares Serviços Médicos Ltda.
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 514 – Sala 01 e 02 – Jardim Santa Clara - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 128/16 – Gallo Instituto de Formação Profissional Ltda Me.
Rua Doutor Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 401 - Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 059/08 – Unimed Leste Paulista Coop. de Trabalho Médico
Rua João Rabello Junqueira, nº 12 – Vila Conrado - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 113/02 – Lígia Nasser de Rezende
Rua Benedito Araújo, nº 391 – Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 238/11 – Francisco Alexandre de Paula Maturana
Rua Visconde do Rio Branco, nº 400 – Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 520/11 – G. de Oliveira Clínica Médica Ltda
Rua Quatorze de Julho, nº 637 – Vila Conrado - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 8292/18 – Clínica Médica Ortohip Ltda
Rua Coronel Ernesto de Oliveira, nº 693 –Sala 03- Centro - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 455/05 – Josiane Aparecida Francisco Trafane
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 1263-Sala 06- Parque Jequitibás - SJBV/SP
Publique-se

Proc. 6258/19 – Assoc. Pessoas Portadoras de Deficiências S.F. Assis
Rua Augusto Caetano, nº 275– Jardim Nova São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 6260/19 – Assoc. Pessoas Portadoras de Deficiências S.F. Assis
Rua Augusto Caetano, nº 275– Jardim Nova São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 6257/19 – Assoc. Pessoas Portadoras de Deficiências S.F. Assis
Rua Augusto Caetano, nº 275– Jardim Nova São João – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 279/13 – Simone Tercett dos Santos
Avenida Dona Gertrudes, nº 15, Sala 06– Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 15347/19 – Caroline Chaim & Cia Ltda
Rua Agostinho Pires de Aguiar, nº 51– São Lázaro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 5312/20 – Najara Nadiege Ferreira Barbosa Lemos
Rua General Osório, nº 227– São Lázaro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 457/03 – João Gilberto da Silva Ferreira
Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 951– Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 179/17 – Andreia Vieira Betti Fisioterapia-ME
Rua Quatorze de Julho, nº 560, Sala 03– Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 204/05 – Antônio Heleno Montanhani
Rua Dr. Anor Araújo Aguiar, nº 450– Jardim Santo André – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 257/16 – Ronaldo Della Monica Silva
Rua Nagib Miguel, nº 4105, Salas 23 e 25– Jardim Recanto do Bosque – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 069/15 – NB Máquinas Ltda
Rua Fernando de Souza, nº 533– Distrito Industrial – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 337/12 – Mário Augusto Rocha
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 851, Sala 04– Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 331/14 – Spartacus Nutrição Ltda ME
Rua Vicente Lombardi, nº 20– Santa Edwirges – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 455/02 – Adriana Maria de Vasconcelos Morais ME
Rua Oscar Janson, nº 201– Centro – SJBV/SP
Publique-se

Proc. 787/09 – Rejane de Paula Gomide Maniassi Mattos
Rua Quatorze de julho, nº 719– Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se

RESPONSÁVEL LEGAL

Proc. 10092/21 – Casa da Bolacha São João Ltda
Rua Campos Sales, nº 803 - Centro – SJBV/SP
Referente a Alteração de responsável legal para Márcio Antônio Barboza
Publique-se

Proc. 097/17 – Município SJBV – CAPS Infantil
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 444 – Jardim Santa Clara - SJBV/SP
Referente a Alteração de Responsável Legal para Maria Teresinha de Jesus Pedroza
Publique-se

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Proc. 5974/20 – Drogal Farmacêutica LTDA
Avenida João Osório, nº 615 - Centro – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT de Francieli Heldt da Silva Santos
Publique-se

Proc. 723/11– Associação Assistencial Ágape
Rua Ana de Oliveira, nº 64 - Centro – SJBV/SP
Referente a Baixa de RT Evelin Daniele
Publique-se

ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Proc. 10092/21 – Casa da Bolacha São João Ltda
Rua Campos Sales, nº 803 - Centro – SJBV/SP
Publique-se

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Proc. 097/17 – Município SJBV – CAPS Infantil
Avenida Doutor Durval Nicolau, nº 444 – Jardim Santa Clara - SJBV/SP
Publique-se

São João da Boa Vista, 13 de agosto de 2021

Jean Guilherme Azarias
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Edital

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Setor de Vigilância Sanitária do Departamento de Saúde, notifica todos os interessados o lançamento da **TAXA DE FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**.

Tendo em vista o momento de Pandemia da COVID-19, a Taxa de Fiscalização da Vigilância Sanitária poderá ser parcelada em até 05 (cinco) vezes, conforme Lei Municipal Nº 4.856/2021. As datas de vencimento seguirão o disposto no Decreto Municipal Nº 6.858/2021:

Parcela única – 20 de agosto de 2.021;
1ª parcela – 20 de agosto de 2021;
2ª parcela – 20 de setembro de 2021;
3ª parcela – 20 de outubro de 2021;
4ª parcela – 20 de novembro de 2021;
5ª parcela – 20 de dezembro de 2021.

Informamos, ainda, que o boleto poderá ser retirado pelo site da Prefeitura (www.saojoao.sp.gov.br), na aba "Cidadão", opção de "2ª via de Tributos/Taxa".

São João da Boa Vista, 13 de agosto de 2021

Jean Guilherme Azarias
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO Nº 020, DE 11 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre o expediente no âmbito da Câmara Municipal relativo aos dias que especifica e dá outras providências correlatas "

RAIMUNDO RUI, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o expediente na Câmara Municipal nos dias abaixo:

- 06 de setembro de 2021, segunda-feira
- 11 de outubro de 2021, segunda-feira
- 1º de novembro de 2021, segunda-feira
- 24 de dezembro de 2021, sexta-feira
- 31 de dezembro de 2021, sexta-feira

Art. 2º - Fica alterado o ponto facultativo referente à comemoração do dia do servidor público para o dia 01/11/2021 sexta-feira, mantido o expediente normal no dia 28/10/2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RAIMUNDO RUI
Presidente da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (11.08.2021).

PORTARIA Nº 021, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021

"Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos investigativos referentes à CPI da Covid "

Eu, Luís Carlos Domiciano (Bira), Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Covid, usando das atribuições que o cargo me confere, baixo a seguinte ...

PORTARIA:

Art. 1º -Fica prorrogado, a partir do dia 25 de agosto de 2.021, por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos investigativos referentes à CPI da Covid.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Luís Carlos Domiciano (Bira)
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (16.08.2021).

PORTARIA Nº 022, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021

"Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos investigativos referentes à CPI das Casas Populares do Jardim Guiomar Novaes"

Eu, Luís Carlos Domiciano (Bira), Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito das Casas Populares do Jardim Guiomar Novaes, usando das atribuições que o cargo me confere, baixo a seguinte ...

PORTARIA:

Art. 1º -Fica prorrogado, a partir do dia 25 de agosto de 2.021, por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos investigativos referentes à CPI das casas populares do Jardim Guiomar Novaes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Luís Carlos Domiciano (Bira)
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e um (16.08.2021).

PORTARIA Nº 023, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021

"Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos investigativos referentes à CPI do Lixo"

Eu, Luís Carlos Domiciano (Bira), Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito do lixo, usando das atribuições que o cargo me confere, baixo a seguinte ...

PORTARIA:

Art. 1º -Fica prorrogado, a partir do dia 25 de agosto de 2.021, por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos investigativos referentes à CPI do lixo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Luís Carlos Domiciano (Bira)

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (16.08.2021).

PORTARIA Nº 024, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021

"Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos investigativos referentes à CPI dos Contratos de Alugueis mantidos pela Prefeitura Municipal"

Eu, Luís Carlos Domiciano (Bira), Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Contratos de Alugueis mantidos pela Prefeitura Municipal, usando das atribuições que o cargo me confere, baixo a seguinte ...

PORTARIA:

Art. 1º -Fica prorrogado, a partir do dia 25 de agosto de 2.021, por 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos investigativos referentes à CPI dos Contratos de Alugueis mantidos pela Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Luís Carlos Domiciano (Bira)
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (16.08.2021).

SECRETARIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 14.052, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 3.983/2021, tendo como requerente Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino - FAE;

Considerando o Despacho CG/508/2021, elaborado pela Chefe de Gabinete;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os engenheiros **JEAN LUCAS CONCEIÇÃO DE MORAES, PETERSON GARCIA ZENUN** e **RÓDION MOREIRA**, para efetuarem avaliação do terreno localizado na Rua da Saudade, próximo ao nº 82, Vila Conrado, e fornecerem o respectivo laudo no prazo de até 15 dias contados da vigência desta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (16.08.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.053, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. **BEATRIZ BORGES CAETANO**, Assistente Social, portadora do RG nº 48.897.247-4, para no período de 16/08/2021 a 04/09/2021, substituir a servidora Sra. ELAINE CRISTINA RODRIGUES BENTO SOUSA, na função gratificada de Chefe de Setor, por motivo de Férias Regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº 4654 de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 16/08/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (16.08.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.054, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 13/08/2021, os efeitos da Portaria nº. 12.732, de 27 de janeiro de

2020, que designou a servidora Sra. **HELEN ROSE GONÇALVES PIPANO,** Professora de Apoio na Educação Básica 40 horas semanais, para ocupar a Função de Suporte Pedagógico de Vice-Diretor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13/08/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (16.08.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.055, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 71 da Lei Complementar nº 4.378 de 23 de outubro de 2018;

Considerando o DESPACHO DME 258/2021, elaborado pela Diretora do Departamento Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Paritária de Acompanhamento da Carreira e Qualidade dos Serviços Educacionais:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titulares: Cleide Ribeiro Duques do Prado
Kelly Cristina Benevides de Castro Barrado
Suplente: Elenice Nogueira Gonçalves

REPRESENTANTES DA CLASSE DE SUPORTE PEDAGÓGICO:
Titulares: Ariane Carolina Sousa Apolinário
Lara Fernanda Bortholucci Barreto
Suplente: Rose Anne Gomes

REPRESENTANTES DA CLASSE DE DOCENTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL:
Titulares: Roberta Apolinário da Silva Fonseca Módena
Sylvia Lisi Ruocco
Suplente: Amanda Cortez Oliveira Glockshuber

REPRESENTANTES DA CLASSE DE DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL:
Titulares: Hellen Viviane de Assis Gregório
Sônia Kátia da Silva Ozório Sabiá
Suplente: Elza Maria de Melo

REPRESENTANTES DA CLASSE DE DOCENTES DE APOIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA:
Titulares: Renata Costa Montouro de Andrade
Sirlene Venturelli Fadine
Suplente: Júlia Nygaard Rocha

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS:
Titular: Carlos Rafael Moreira Duarte
Suplente: João Henrique de Paula Consentino

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (16.08.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.056, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando que o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93 prevê que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração designado para tal fim;

Considerando que o Artigo 35 da Lei nº 13.019/14, inciso V, alínea "g" prevê que deverá ser designado gestor de parcerias;

Considerando que a Portaria nº. 13.365 de 21 de dezembro de 2020 designou servidores desta municipalidade como Gestores de Contratos, Convênios e Parcerias;

R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir, como Gestora de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento de Segurança e Trânsito a Servidora **Vanessa Cristina Cirto Frigo**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (16.08.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.057, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria da servidora Adelaide Aguilar Martinez, em 21/07/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo de Servente, constante da Tabela A do Anexo I da Lei nº 670/92, o Sr. **LUCAS MISAEL BARBOSA,** portador do RG: 43.527.836-8, classificado em 41º lugar no concurso público nº 04/2018.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei nº 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (16.08.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.058, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. RENATA SOZO**,** portadora do RG: 34.693.654-8, aprovada no concurso público nº 06/2017, para o cargo de COZINHEIRO, não tomou posse dentro do prazo estipulado pela Portaria nº 13.995, de 26 de julho de 2.021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 12 de agosto de 2021, os efeitos da Portaria nº 13.995, de 26 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (16.08.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.059, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da servidora Miriam Ferreira da Silva, em 21/05/2021;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo de Cozinheiro, constante da Tabela A do Anexo I da Lei nº 670/92, a Sra. **JESSIKA BUENO AMBROSIO VALENTE,** portadora do RG: 50.003.400-X, classificada em 56º lugar no concurso público nº 06/2017.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei nº 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (16.08.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.060, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a aposentadoria da servidora Elisabeth Perussi de Oliveira em 30/06/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo de Monitora Profissionalizante, constante da Tabela B do Anexo I da Lei nº 670/92, a Sra. **REBECA CRISTINA CARVALHO SANCHES,** portadora do RG: 41.705.599-7, classificada em 03º lugar no concurso público nº 03/2019.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei nº 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (16.08.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.061, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, a partir

de 16 de agosto de 2021, o Sr. **JOSÉ CARLOS BUENO DE CAMARGO.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 16/08/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (16.08.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.062, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 13/08/2021, os efeitos da Portaria nº 11.610, de 19 de novembro de 2018, que designou a servidora Sra. **JANAINA DINIZ VIEIRA COSTA**, Professora de Apoio na Educação Básica 40 horas semanais, para ocupar a Função de Suporte Pedagógico de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 13/08/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (16.08.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.063, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formulada pela Presidente da Comissão nomeada pela Portaria nº 13.149, de 17 de agosto de 2020;

Considerando o DESPACHO CG/767/2021, elaborado pelo Chefe de Gabinete;

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar, por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria nº 13.149, de 17 de agosto de 2020, tendo em vista a complexidade da investigação e o acúmulo de serviço por parte dos membros da comissão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/02/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (16.08.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.064, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar a Função Gratificada de Assessor da servidora Sra. **NATÁLIA AZEVEDO VILLELA SANTOS,** Contadora, portadora do RG nº 26.816.285-2, conforme estabelecido na Portaria nº 13.886, de 10 de julho de 2020, a partir de 16/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 16/08/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (16.08.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.065, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sra. **NATALIA AZEVEDO VILLELA SANTOS**, portadora do RG nº 26.816.285-2, para a partir de 17/08/2021, ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 17/08/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (16.08.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.066, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **JULIANO FERREIRA RANGEL**, Operador de Máquinas Pesadas, portador do RG nº 33.331.157-7, para no período de 02/08/2021 a 31/08/2021, substituir o servidor Sr. MARCIO RODRIGO MISSACI, na função gratificada de Chefe de Seção, por motivo de férias regulamentares, percebendo a diferença de salário, conforme estabelece o Anexo II da Lei nº 4.654, de 31 de março de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 02/08/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (16.08.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 14.067, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o laudo médico constante do Processo nº 10676/2021, às folhas 02 e 03;

Considerando o Artigo 25 da Lei Municipal nº 656/92;

R E S O L V E:

Art. 1º - Readaptar com fundamento no Artigo 25 da Lei nº 656/92, a partir de 23 de agosto de 2021, a servidora **DANIELA MARIA**

MUSSOLIN VALLA REIS, para o cargo de Assistente Administrativo, constante da tabela “B” do Anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 23/08/2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (16.08.2021).

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal